



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Conselho Municipal de Previdência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

ATA N°. 010/ 2017

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete as dezessete horas e cinco minutos nas dependências da sala da Secretaria Municipal de Planejamento, no prédio do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, situada na Avenida Rio Branco, nº 261, reuniu-se por convocação do seu Presidente, o Conselho Municipal de Previdência Social com a finalidade de apreciar a reformulação da Lei do RPPS com adequação as novas regras de pensão e o novo formato do Conselho para estudos e posterior Projeto de Lei, iniciada a reunião que contou com a presença dos Conselheiros, Rosa Amara Silveira, Jader dos Santos Duarte, Rosi Mara Henrique Machado, Jorcei Teixeira Marchant, Claudionice Soares Araújo, Luiz Ronaldo Soares Martins o presidente senhor José Carlos Henrique da Luz expos aos presentes conforme havia sido definido em reunião do Conselho Municipal de Previdência Social que apresentaria um novo formato de Lei do RPPS para adequá-lo as exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da Previdência Social que preconizava entre outros a segregação de atividades e a transparência na gestão dos RPPS, continuando disse que para boas práticas de gestão e a obtenção de melhores resultados havia uma necessidade de se buscar uma melhor estrutura para o Conselho do RPPS, com segregação de funções e de gestão transparente que a previdência como um todo, teria que saber administrar com eficiência e eficácia os recursos financeiros que se tornariam cada vez mais escassos e que não só os municípios, mas todo o poder público precisaria de uma estrutura organizacional bem administrada com recursos materiais e humanos capaz de maximizar as necessidades mais básicas dos cidadãos tendo como foco a excelência nos resultados e que isso se traduzia nas boas práticas de uma gestão que buscasse entre outras a qualidade na prestação dos serviços e que o regime próprio via de regra seria o primeiro a ser atingido caso não houvesse uma boa gestão dos escassos recursos, pois o poder público em especial a administração pública teria que cumprir suas funções e entre elas estava o oferecimento de serviços públicos de saúde, educação e serviços urbanos, e que o novo formato estava sendo apresentado para que se estudasse uma maneira de adequá-lo ao programa Pró-Gestão, que era facultativo não era obrigatório, entretanto, frisou o presidente, haveria um tempo que ele se tornaria

obrigatório para todos os entes federativos que tivessem regimes próprios, com a palavra as Conselheira Rosi Mara Henrique Machado, Rosa Amara Silveira e Claudionice Soares Araújo e também os Conselheiros Luiz Ronaldo Soares Martins e Jorcei Teixeira Marchant, perguntaram ao Presidente se era preciso votar o novo formato apresentado para que ele fosse transformado em Lei e reestruturar o RPPS, retornado a palavra ao Presidente esse falou que o formato fora apresentado apenas para estudos e queria a opinião do Conselho se poderia fazer estudos de reformulação em cima do formato apresentado ou não, caso os conselheiros entendessem que deveria se fazer adequações em formatos diferente de composição do ali apresentado que se buscariam outros e se apresentaria ao conselho para apreciação, com a palavra, os conselheiro foram unânimes e aceitaram o formato para reestruturação do RPPS com vistas a estudos e adequações necessárias com a finalidade de deixa-lo mais próximo possível as exigências do Programa de Certificação Institucional e Gestão dos RPPS da Previdência Social - Pró Gestão, para finalizar o presidente expôs que havia se comprometido a qualificar o Conselho e que dentro desse contexto já havia cursos de qualificação, mostrando aos presentes o calendário de cursos oferecidos pela Gestor Um Consultoria, uma vez que estava dentro do que fora tratado que era a boa gestão do RPPS com a qualificação dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada foi por todos assinada, em Encruzilhada do Sul, 01 de junho de 2017.